



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.624 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

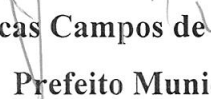
DENOMINA DE GISELDA CASTELO  
BRANCO DOS SANTOS SOARES O  
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O logradouro público localizado no loteamento Jardim Sul IV, conhecido como Rua 25 passa a denominar-se **RUA GISELDA CASTELO BRANCO DOS SANTOS SOARES**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 26 de dezembro de 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Marta Regina de Queiroz Elias

Publicada(o)-Jornal Folha de  
Patrocínio em 05/01/2013  
pág. 15 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 07/01/2013 a 14/01/2013.